Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019
Ano I | Edição nº 76
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.578/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CÓPIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o valor da cópia reprográfica, que será cobrado através de guia gerada pela tributação e recolhida aos cofres públicos.

Parágrafo único – o valor da cópia será o equivalente a R$ 0,20 (vinte centavos) por frente ou verso de folha, que deverá ser acrescido do valor da Taxa de Arrecadação, no importe de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), tendo em vista que as respectivas guias são geradas para recebimento bancário e este valor é legalmente estipulado nas contratações para este fim.

Art. 2º. Somente será cobrada o valor estipulado no artigo anterior, quando a quantidade de cópias solicitadas ultrapassar o número de 05 (cinco), devendo sempre ser observada a sua relação com o assunto, tema, documento, processo ou procedimento, externado em seu conteúdo.

Art. 3º. Às pessoas comprovadamente consideradas como carente, será assegurada a isenção de cópias de documentos, desde que munidas do respectivo laudo social, nos termos da lei.

Art. 4º. O prazo para concessão de cópias nos termos deste decreto será de 15 (quinze) dias úteis, que somente se iniciará a partir da data do recolhimento do valor respectivo ou da prova de sua impossibilidade legal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP., 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS